



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 11 de junho de 2024.

De: Plenário

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 486/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 102/2023

Autoria: Vinicio Ferreira

Ementa: Propõe a regulamentação da Lei Federal nº 13.913, de 25 de novembro de 2019, que "Altera a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para assegurar o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias e para possibilitar a redução da extensão dessa faixa não edificável por lei municipal ou distrital".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 1º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

De ordem do sr. presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 30/04/2024.

Próxima Fase: Aguardando Emendas

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA

Assistente Legislativo

3538581



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 350037003200360034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.